PUBLICAÇÃO
QUIZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 21 A 15/07/2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO AFIXAÇÃO
SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 03/07/19
VISTO

ATO DA PRESIDENTE Nº 029/2019

Dispõe sobre o expediente administrativo da Câmara Municipal de Cabedelo (PB) no recesso parlamentar, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais e, com fundamento legal no art. 19, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa):

CONSIDERANDO o período de sessão legislativa anual, previsto no art. 21, da Lei Orgânica Municipal, com a Emenda nº 023/2019 à Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o período de recesso parlamentar de 1º a 31 de julho do corrente ano.

R E S O L V E

Art. 1º O horário de expediente ao público da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), no período de recesso parlamentar será de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min, devendo as atividades da edilidade retornar, normalmente, no dia 1º de agosto de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 03 de julho de 2019.

- **Reeditado e republicado por incorreção.**

Ver. JOSÉ PEREIRA
Presidente em Exercício